



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 783/2024.

## NOMEIA SERVIDORA PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Educação;  
Considerando o processo administrativo nº 0001801/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;


### RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora relacionada abaixo:


PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
<b>Wilha Carla Págio</b> Matricula nº 4881	<b>Prof.ª.</b> MAPA +10 horas (Mat/Ves)	05/06/2024 A 20/12/2024	CEMEF Saturnino Lourenço	Prestação de serviço nas turmas de Ensino Fundamental, com a disciplina de ALE e Educação Infantil com Projeto Educacional. Considerando que a Professora Regina Maria de Sousa Dias solicitou rescisão do contrato

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 05 de maio de 2024.

Brejetuba-ES, 12 de junho de 2024.

  
LEVI MARQUES DE SOUZA  
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 12 de junho de 2024.

  
SÉRGIO LITIG  
Chefe de Gabinete